



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 55/2019/SGM-P

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Rejeição de Medida Provisória**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, o Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou, em apreciação preliminar, o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 850, de 10 de setembro de 2018, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Museus – Abram e dá outras providências", e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente